



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
SENAC/PR | SESC/PR

PROPOSTA COMERCIAL
CURITIBA

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2025.

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

REF.: PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

1. DADOS DA PROPONENTE

DADOS DA PROPONENTE	
EMPRESA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	
ENDEREÇO: BR 116 – LINHA VERDE 12.500	BAIRRO: PAROLIN
MUNICÍPIO/ESTADO: CURITIBA/PR	TELEFONE: (41) 2169-7714
E-MAIL: LICITACAO@TELETEX.COM.BR	FAX: (41) 2169-7788
CNPJ: 79.345.583/0001-42	INSC. ESTADUAL: 10168223-41

DADOS BANCÁRIOS		
INSTITUIÇÃO: ITAÚ	AGÊNCIA: 4122-8	CONTA: 00326-4

FILIAIS PARA FATURAMENTO			
FILIAL	CNPJ	INSC. ESTADUAL	ENDEREÇO
MATRIZ	79.345.583/0001-42	10168223-41	BR 116 – LINHA VERDE 12.500 - PAROLIN - CURITIBA/PR

REPRESENTANTE PROCURADORA	
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE LICITAÇÕES	ESTADO CIVIL: CASADA
RG Nº: 1.408.599 SSP/DF	CPF Nº: 665.006.301-06
E-MAIL: LICITACAO@TELETEX.COM.BR	FAX: (41) 2169-7788
CELULAR: (41) 99271-0182	TELEFONE: (41) 2169-7714

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: ROBERTA KALINKE IORI SANDRI	
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE	ESTADO CIVIL: CASADA
RG Nº: 8.233.197-2/SSP/PR	CPF Nº: 042.379.249-04
E-MAIL: ROBERTA@TELETEX.COM.BR CONTRATOS@TELETEX.COM.BR	FAX: (41) 2169-7788
CELULAR: (41) 988332988	TELEFONE: (41) 2169-7773

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR.

3. PROPOSTA DE PREÇO

A PRESENTE PROPOSTA ESTÁ BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 05 – SESC/PR – SUPORTE E GARANTIA PARA SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RENOVAÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE (HARDWARE E SOFTWARE)	LENOVO THINKAGILE VX3320 APPLIANCE	SERVIÇO	1	R\$ 1.137.080,00	R\$ 1.137.080,00
VALOR TOTAL LOTE 5						R\$ 1.137.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05: UM MILHÃO, CENTO TRINTA SETE MIL E OITENTA REAIS.

4. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 1.137.080,00 (UM MILHÃO, CENTO TRINTA SETE MIL E OITENTA REAIS).

5. PRAZO DE ENTREGA

- OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO COMPETENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA.
- O PRAZO PARA INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE, NO MÁXIMO, 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE ACEITE DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS.
- SERÃO OBSERVADAS TODAS AS CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº18/2025.

6. LOCAIS DE ENTREGA

OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES AO SENAC/PR E AO SESC/PR NOS SEGUINTE ENDEREÇOS, CONFORME O DISPOSTO NAS RESPECTIVAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF):

SESC AR –GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOTE 5	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931 - CENTRO - CURITIBA - PR - CEP: 80.410-001 – CNPJ 03.584.427/0001-72
---	--

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a) ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
- b) A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE CONFORME INDICADO NESTA PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE 5	
EMPRESA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	
ENDEREÇO: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA ESTRADA MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA 200 GALPAO1 A 11 CHACARA ALVORADA - INDAIATUBA SP – CEP: 13337-200	
CONTATO: CENTRAL	TELEFONE: (+ 55) 11 4700 1968
E-MAIL: x86svcLA@lenovo.com	WEBSITE: https://datacentersupport.lenovo.com/br/pt/supportphonelist

8. PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 2 PARCELAS, SENDO A 1ª PARCELA APÓS O RECEBIMENTO E ACEITE DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS, E A 2ª PARCELA APÓS O RECEBIMENTO E ACEITE DEFINITIVO DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS.

O **SENAC/PR** EFETUARÁ O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO POR CONTA DO OBJETO EM **ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DOS COMPETENTES DOCUMENTOS DE COBRANÇA (NOTA FISCAL/FATURA), ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS TERMOS DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA ÁREA TÉCNICA DO SENAC/PR EM VISTA DA ENTREGA/MONTAGEM/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS NOS LOCAIS DE DESTINO.

O **SESC/PR** EFETUARÁ O PAGAMENTO, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INDICADA PELA CONTRATADA, NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS AO SESC/PR, ACOMPANHADOS DO TERMO DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE, EM VISTA DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/MONTAGEM/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS NOS LOCAIS DE DESTINO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

9. DECLARAÇÕES

POR FIM, DECLARAMOS QUE:

- a) TIVEMOS PLENO ACESSO E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº18/2025 E NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME RATIFICA NOSSA CONCORDÂNCIA COM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.
- b) O OBJETO SERÁ ENTREGUE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL EM REFERÊNCIA, AO QUAL ESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ VINCULADA.

- c) O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADA, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.
- d) NOS PREÇOS APRESENTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS POSSÍVEIS DESPESAS COM TRIBUTOS, SEGUROS, CONTRIBUIÇÕES E/OU ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E/OU TRABALHISTAS PORVENTURA INCIDENTES, SEJA A QUE TÍTULO FOR, BEM COMO DESPESAS COM MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA E QUAISQUER OUTRAS RELACIONADAS COM O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
- e) ESTA PROPOSTA DE PREÇOS TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- f) ACEITA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL, BEM COMO EVENTUAIS RETIFICAÇÕES, ESCLARECIMENTOS OU OUTROS ATOS A ELE COMPLEMENTARES.
- g) TEM CONDIÇÕES E COMPROMETE-SE A FORNECER O OBJETO DESTE EDITAL PELO VALOR E PRAZO CONSTANTES DE SUA PROPOSTA.
- h) TOMAMOS CONHECIMENTO DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES DOS REGULAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAC E DO SESC, DISPONÍVEIS NOS SITES [HTTPS://WWW.PR.SENAC.BR/FORNECEDORES/INDEX.ASP?PG AC=NEI](https://www.pr.senac.br/fornecedores/index.asp?pg_ac=nei) E [HTTP://WWW.SESCPR.COM.BR/LICITACOES](http://www.sescpr.com.br/licitacoes), RESPECTIVAMENTE, ACEITANDO-OS DE FORMA INTEGRAL E IRRETRATÁVEL.
- i) ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS QUE CASO VENHAMOS A SER DECLARADOS VENCEDORES E/ OU EVENTUALMENTE CONTRATADOS IREMOS NOS SUBMETER AO PROCESSO DE DUE-DILIGENCE E BACKGROUND CHECK.
- j) TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS SERÃO NOVOS (DE PRIMEIRO USO) E ATENDERÃO INTEGRALMENTE OS TERMOS DO ANEXO I.

ATENCIOSAMENTE,

**MARIA DA
CONCEICAO
OLIVEIRA
SILVA:665006
30106**

Assinado de forma
digital por MARIA
DA CONCEICAO
OLIVEIRA
SILVA:66500630106
Dados: 2025.08.28
14:54:31 -03'00'

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA

CPF N.O 665.006.301-06

LICITACAO@TELETEx.COM.BR

TEL. + 55 41 2169-7714

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônica 18/2025 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA para o Pregão Eletrônica 18/2025 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPUTAÇÃO HYPERCONVERGENTE E DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), PARA O SENAC/PR E SESC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o SESC/PR – SUPORTE E GARANTIA PARA SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE LOTE 05 – Renovação de solução Hiperconvergente (Hardware e Software) foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, os atestados de capacidade técnica e catálogos técnicos referentes ao objeto, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, apresentamos parecer técnico favorável à contratação.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.


Thiago Augusto Helvig
Analista de TI - SESC-PR


Alan Alexandre de Oliveira
Gerente de TI - SESC-PR

PROPOSTA DE PREÇOS		
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	x	
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	x	
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	x	
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	x	
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	x	
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	x	
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.	x	



CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS			
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa
LOTE 05 - SUPORTE E GARANTIA PARA SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE			
Item 1	RENOVAÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE (HARDWARE E SOFTWARE)	X	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	X	
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	Não se aplica	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	Não se aplica	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	Não se aplica	



V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.

Não se aplica

Se exigir-se atestado de mais de uma natureza técnica, repetir o quadro para cada área exigida